

**ERRATA**

Retificação da publicação feita no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 28 de fevereiro de 2023, referente a ordem de serviço de execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares no município de São Domingos do Norte - PROCESSO: 2022-HJHS6 (Protocolo nº 1034171).

**ONDE SE LÊ:**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2023

**LEIA-SE:**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2023

Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2023.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**

DIRETOR GERAL - DETRANJES

**Protocolo 1035708**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**PORTARIA Nº 049-R, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Regulamenta o reajuste do valor unitário referencial a ser pago mensalmente ao aluno em Atendimento Educacional Especializado pelos CAEEs das Instituições Filantrópicas, APAEs, Pestalozzis e AMAES para o exercício de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.043/1975, em conformidade com as informações constantes no processo E-Docs nº 2019-9QDWK, e considerando:

- a Constituição Federal de 1988, Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto Seção I - Da Educação;
- a Lei nº 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 12.796/2013): artigos 205 e 206;
- o Decreto Federal nº 6.253/2007;
- o Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

- o Decreto nº 8.368/2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- a Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, na modalidade da Educação Especial;
- a Resolução CEE/ES nº 2.152/2010 - Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo;
- a Resolução CEE/ES nº 3.777/2014 - Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo;
- a Resolução CEE/ES nº 5.077/2018, que revoga os artigos de nº 290 a 296 da Resolução CEE/ES nº 3.777/2014, no que dispõem sobre a organização da oferta da Educação Especial no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências;
- a Portaria MEC nº 243/2016, que estabelece critérios para o funcionamento, a avaliação e a supervisão de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades/superdotação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reajustar para o ano de 2023 o valor unitário de R\$ 563,91 (quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), a ser pago mensalmente, conforme cláusula do Edital de Credenciamento nº 001/2020, de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para atendimento educacional especializado no contraturno do ensino regular aos alunos das redes estadual e municipal que apresentam deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento, nos municípios do Estado do Espírito Santo, conforme processo nº 2019-9QDWK, devidamente aprovado pela autoridade competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Vitória (ES), 28 de fevereiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1035716**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 45-R, de 28 de fevereiro de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 111/2019 na** forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Aristóbulo Barbosa Leão, localizada no município de Serra/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº. : **111/2019, de 20/12/2019**